

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
(PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS)

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO CAMPUS SERRA TALHADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 03/2018

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SERRA TALHADA, com sede às margens da PE 320, KM 126, S/N, Fazenda Estreito, Zona Rural, na cidade de Serra Talhada - PE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.830.301/0008-72, neste ato representado(a) pelo(a) Diretor-Geral em exercício o Sr. **Alison Araujo Lima**, nomeado pela Portaria nº 670 de 29 de novembro de 2018, publicada em 04 de dezembro de 2018, inscrito no CPF sob o nº 048.154.604-93, portador da Carteira de Identidade nº 6861982– SDS-PE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº **03/2018**, publicada no Diário Oficial da União de 16/11/2018, processo administrativo n.º 23800.000365.2018-51, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, na Instrução Normativa SEGES/MPDG n. 5, de 26 de maio de 2017 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Seguro Total de automóveis para a frota de veículos do IF SERTÃO-PE**, referente ao Pregão 03/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Razão Social: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ: 61.198.164/0001-60

Endereço: Avenida Rio Branco, 1489, Campos Elíseos, CEP: 01.205-905, São Paulo-SP

Endereço 2: Rua Guaianazes, 1238, Campos Elíseos, CEP: 01.204-001, São Paulo-SP

Telefone: (11) 3366-3258

E-mail: edital.licitacoes@portoseguro.com.br

GRUPO 01 – CAMPUS SERRA TALHADA

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Nº de Passageiros	Casco	RCF		APP		Franquia Estimada por Veículo* (R\$)	Franquia Estimada Total* (R\$)	Prêmio Unitário Por Veículo(R\$)	Valor Total do Prêmio (R\$)
						Danos Materiais (R\$)	Danos Pessoais (R\$)	Morte (R\$)	Invalidez (R\$)				
01	Fiat, Siena EL 1.0 Flex, ano 2015	Serviço	01	05	100% da Tabela FIPE	50.000,00	50.000,00	25.000,00	25.000,00	3.800,00	3.800,00	1.045,11	1.045,11
02	FIAT SIENA FIRE 1.0, ano 2007/2008	Serviço	01	05	100% da Tabela FIPE	50.000,00	50.000,00	25.000,00	25.000,00	3.800,00	3.800,00	1.183,07	1.183,07
03	MITSUBISHI L200 TRITON GL CD, ano 2017/2018	Serviço	01	05	100% da Tabela FIPE	50.000,00	50.000,00	25.000,00	25.000,00	12.678,00	12.678,00	1.191,39	1.191,39
04	VOLKSWAGEN GOL 1.6 POWER, ano 2006	Serviço	01	05	100% da Tabela FIPE	50.000,00	50.000,00	25.000,00	25.000,00	4.016,00	4.016,00	1.297,03	1.297,03
05	Ônibus M. BEZ O 400 RS, ano 1995	Serviço	01	44	100% da Tabela FIPE	50.000,00	50.000,00	25.000,00	25.000,00	11.144,60	11.144,60	2.048,88	2.048,88
06	Ônibus M.BEZ O500 Rsd 2441, ano 2017/2018	Serviço	01	44	100% da Tabela FIPE	50.000,00	50.000,00	25.000,00	25.000,00	70.505,60	70.505,60	1.616,28	1.616,28
07	Valor estimado disponível ao pagamento de Franquia na possível ocorrência de Sinistro (Obs: O valor deste item deverá permanecer inalterado sob pena de desclassificação da proposta) podendo haver negociação após a fase de lance.	Serviço	06	-	-	-	-	-	-	105.944,20		-	-
VALORES TOTAIS PARA O GRUPO 01 EM (R\$)										105.944,20		8.381,76	
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O GRUPO 01 (FRANQUIA E PRÊMIO) EM (R\$)										114.325,96			

GRUPO 04 – CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL													
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Nº de Passageiros	Casco	RCF		APP		Franquia Estimada por Veículo* (R\$)	Franquia Estimada Total* (R\$)	Prêmio Unitário Por Veículo(R\$)	Valor Total do Prêmio (R\$)
						Danos Materiais (R\$)	Danos Pessoais (R\$)	Morte (R\$)	Invalidez (R\$)				
24	Toyota Etios SD XLS 1.5 5P, flex, ano 2014	Serviço	02	05	100% da Tabela FIPE	50.000,00	50.000,00	25.000,00	25.000,00	2.056,00	4.112,00	1.807,88	3.615,76
25	Volvo Ônibus B-9 R 4x2, diesel, ano 2011	Serviço	01	36	100% da Tabela FIPE	50.000,00	50.000,00	25.000,00	25.000,00	25.382,00	25.382,00	932,19	932,19
26	Mbenz caminhão acello 915C, diesel, ano 2009	Serviço	01	03	100% da Tabela FIPE	50.000,00	50.000,00	25.000,00	25.000,00	5.843,16	5.843,16	3.294,77	3.294,77
27	VW Gol 1.6 Power 5P, flex, ano 2008	Serviço	01	05	100% da Tabela FIPE	50.000,00	50.000,00	25.000,00	25.000,00	4.016,00	4.016,00	1.637,00	1.637,00
28	Fiat Siena Fire 1.0 5P, flex, ano 2007/2008	Serviço	01	05	100% da Tabela FIPE	50.000,00	50.000,00	25.000,00	25.000,00	3.880,00	3.880,00	762,21	762,21
29	Fiat Siena Fire 1.4 5P, flex, 2008/2009	Serviço	01	05	100% da Tabela FIPE	50.000,00	50.000,00	25.000,00	25.000,00	3.882,00	3.882,00	953,86	953,86
30	VW Micro-ônibus US 8150, diesel, ano 2005/2006	Serviço	01	25	100% da Tabela FIPE	50.000,00	50.000,00	25.000,00	25.000,00	6.037,73	6.037,73	1.527,00	1.527,00
31	VW AMAROK CD 4x4 4P, Diesel, ano 2014	Serviço	01	05	100% da Tabela FIPE	50.000,00	50.000,00	25.000,00	25.000,00	8.481,33	8.481,33	3.454,00	3.454,00
32	VW Saveiro 1.6 2P, flex, ano 2013/2014	Serviço	01	02	100% da Tabela FIPE	50.000,00	50.000,00	25.000,00	25.000,00	5.024,00	5.024,00	1.898,00	1.898,00
33	Moto honda tornado KR 250, gasolina, ano 2008	Serviço	01	01	100% da Tabela FIPE	50.000,00	50.000,00	25.000,00	25.000,00	2.253,21	2.253,21	647,48	647,48
34	Valor estimado disponível ao pagamento de Franquia na possível ocorrência de Sinistro (Obs: O valor deste item deverá permanecer inalterado sob pena de desclassificação da proposta) podendo haver negociação após a fase de lance.	Serviço	11	-	-	-	-	-	-	68.911,43		-	-
VALORES TOTAIS PARA O GRUPO 04 EM (R\$)										68.911,43		18.722,27	
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O GRUPO 04 (FRANQUIA E PRÊMIO) EM (R\$)										87.633,70			

GRUPO 06 – CAMPUS FLORESTA													
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Nº de Passageiros	Casco	RCF		APP		Franquia Estimada por Veículo* (R\$)	Franquia Estimada Total* (R\$)	Prêmio Unitário Por Veículo(R\$)	Valor Total do Prêmio (R\$)
						Danos Materiais (R\$)	Danos Pessoais (R\$)	Morte (R\$)	Invalidez (R\$)				
42	Mercedes benz ônibus 0500R, diesel, 2010	Serviço	01	45	100% da Tabela FIPE	50.000,00	50.000,00	25.000,00	25.000,00	32.576,80	32.576,80	1.497,79	1.497,79
43	Iveco Van Daily Minibus, diesel, ano 2008	Serviço	01	16	100% da Tabela FIPE	50.000,00	50.000,00	25.000,00	25.000,00	4.312,20	4.312,20	782,07	782,07
44	Fiat pálio fire Economy, flex, ano 2010/2011	Serviço	01	05	100% da Tabela FIPE	50.000,00	50.000,00	25.000,00	25.000,00	3.838,00	3.838,00	901,85	901,85
45	Fiat Siena Fire, flex, ano 2007/2008	Serviço	01	05	100% da Tabela FIPE	50.000,00	50.000,00	25.000,00	25.000,00	3.880,00	3.880,00	1.237,97	1.237,97
46	VW Amarok CD 4x4 Trend, diesel, ano 2014	Serviço	01	05	100% da Tabela FIPE	50.000,00	50.000,00	25.000,00	25.000,00	8.480,98	8.480,98	2.357,19	2.357,19
47	Chevrole S10 LT FD2, flex, ano 2013/2014	Serviço	01	05	100% da Tabela FIPE	50.000,00	50.000,00	25.000,00	25.000,00	7.172,00	7.172,00	1.337,77	1.337,77
48	Valor estimado disponível ao pagamento de Franquia na possível ocorrência de Sinistro (Obs: O valor deste item deverá permanecer inalterado sob pena de desclassificação da proposta) podendo haver negociação após a fase de lance.	Serviço	06	-	-	-	-	-	-	60.259,98		-	-
VALORES TOTAIS PARA O GRUPO 06 EM (R\$)										60.259,98		8.114,64	
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O GRUPO 06 (FRANQUIA E PRÊMIO) EM (R\$)										68.374,62			
GRUPO 08 – CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA													
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Nº de Passageiros	Casco	RCF		APP		Franquia Estimada por Veículo* (R\$)	Franquia Estimada Total* (R\$)	Prêmio Unitário Por Veículo(R\$)	Valor Total do Prêmio (R\$)
						Danos Materiais (R\$)	Danos Pessoais (R\$)	Morte (R\$)	Invalidez (R\$)				
55	VW Amrarok CD 4x4, diesel,	Serviço	01	05	100% da	50.000,00	50.000,00	25.000,00	25.000,00	8.481,33	8.481,33	1.901,86	1.901,86

	ano 2014				Tabela FIPE								
56	VW Gol 1.6 MI, flex, ano 1997/1998	Serviço	01	05	100% da Tabela FIPE	50.000,00	50.000,00	25.000,00	25.000,00	4.018,00	4.018,00	679,05	679,05
57	Mercedes Benz ônibus OF1722M NEO BUZSP, diesel ano 2008	Serviço	01	49	100% da Tabela FIPE	50.000,00	50.000,00	25.000,00	25.000,00	15.000,00	15.000,00	2.405,78	2.405,78
58	Renaut Logan 1.6 CSE, flex, ano 2018	Serviço	01	05	100% da Tabela FIPE	50.000,00	50.000,00	25.000,00	25.000,00	4.283,00	4.283,00	1.035,97	1.035,97
59	VW Gran Micro S4 Mascarello, Diesel, 2018	Serviço	01	28	100% da Tabela FIPE	50.000,00	50.000,00	25.000,00	25.000,00	21.688,33	21.688,33	2.607,23	2.607,23
60	Valor estimado disponível ao pagamento de Franquia na possível ocorrência de Sinistro (Obs: O valor deste item deverá permanecer inalterado sob pena de desclassificação da proposta) podendo haver negociação após a fase de lance.	Serviço	05	-	-	-	-	-	-	53.470,66		-	-
VALORES TOTAIS PARA O GRUPO 08 EM (R\$)										53.470,66		8.629,89	
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O GRUPO 08 (FRANQUIA E PRÊMIO) EM (R\$)										62.100,55			
VALORES TOTAIS PARA OS GRUPOS DE 01, 04, 06 E 08 EM (R\$)										FRANQUIA R\$ 288.586,27		PRÊMIO R\$ 43.848,56	
VALOR TOTAL PARA OS GRUPOS DE 01, 04, 06 E 08 (FRANQUIA E PRÊMIO) EM (R\$)										R\$ 332.434,83			

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Grupo	Órgãos Participantes
01	Campus Serra Talhada
04	Campus Petrolina Zona Rural
06	Campus Floresta
08	Campus Santa Maria da Boa Vista

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da publicação no Diário Oficial da União, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA

desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I do Edital.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014, excluindo o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º do Decreto nº 8.224, de 03 de abril, de 2014.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Serra Talhada, _____ de _____ de 2018.

Representante Legal do Órgão Gerenciador

Representante Legal do Fornecedor Registrado

CONTRANTE	CONTRATADA
TESTEMUNHA	TESTEMUNHA
NOME:	NOME:
CPF:	CPF:
RG:	RG: